ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, incisos I, XIII e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa AGU nº 134, de 7 de maio de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000114/2025-53,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Integridade da Advocacia-Geral da União para 2025-2028, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Plano de Integridade ficará disponível no site da Advocacia-Geral da União, para divulgação e consulta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Plano de Integridade da AGU

2025–2028

Medida	Descrição	Órgão(s) responsável(eis)	Prazo
1. Elaborar Protocolo de Atuação Correicional sobre saúde mental a ser observado na atuação correicional da Corregedoria.	Instituir procedimentos e orientações para nortear a atuação correicional, com enfoque na promoção da saúde mental e na prevenção de riscos psicossociais.	CGAU	Dez/2028
2. Desenvolver treinamento das equipes correicionais para identificação, análise e tratamento de riscos psicossociais no ambiente de trabalho.	Desenvolver e executar treinamento dirigido às equipes correicionais para identificação e tratamento de riscos psicossociais, aprimorar a qualidade das decisões e dos procedimentos correicionais, além de estabelecer fluxos adequados de encaminhamento e acompanhamento institucional.	CGAU	Dez/2028
3. Elaborar projeto de minuta do regime disciplinar próprio dos membros da Advocacia Pública Federal.	Elaborar proposta normativa de regime disciplinar próprio dos membros da Advocacia Pública Federal, garantindo clareza e segurança jurídica.	CGAU	Dez/2028

4. Elaborar e divulgar informes/boletins periódicos sobre integridade.	Sistematizar e divulgar material com informações, boas práticas, e eventos relevantes sobre integridade institucional. Ação orientada pelos resultados da autoavaliação no âmbito do MMIP, com o fim de fortalecer transparência, intercâmbio de informações estratégicas entre unidades e contribuir para a elevação do nível de maturidade institucional em integridade.	CGAU	Dez/2028
5. Estruturar e disponibilizar repositório eletrônico (SharePoint) da CIP na página institucional da Corregedoria.	Estruturar e disponibilizar banco de dados, a fim de garantir o acesso padronizado, isonômico e atualizado à documentação relacionada à integridade, contribuindo para a transparência interna, tomada de decisão e a preservação da memória organizacional. Ação orientada pelos resultados da autoavaliação no âmbito do MMIP.	CGAU	Dez/2028
6. Revisar e atualizar periodicamente o Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI/AGU.	Revisar e atualizar periodicamente o Estatuto aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 105/2023, adequando-o a melhores práticas de auditoria e governança.	SCI	Dez/2028
7. Alcançar nível 2 de maturidade dos principais processos da SCI .	Obter a certificação do nível 2 de maturidade do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector).	SCI	Jul/2027
8. Promover a divulgação e disseminação do Código de Ética da Secretaria de Controle Interno.	Implementar estratégias de comunicação e ações para efetiva internalização e apropriação do Código de Ética por todos os integrantes da SCI.	SCI	Dez/2028
09. Atualizar o Regimento Interno da Comissão de Ética – CEAGU.	Atualizar o Regimento Interno da CEAGU em consonância com o Código de Ética vigente, garantindo coerência normativa e maior efetividade no fluxo de trabalho e nas consultas.	CEAGU	Dez/2028
10. Realizar ações educativas e preventivas para divulgação e internalização do Código de Ética da AGU.	Difundir e internalizar o Código de Ética da AGU no cotidiano institucional, por meio de iniciativas de caráter educativo e preventivo, tais como materiais informativos, cursos e webinários.	CEAGU	Dez/2028
11. Implementar campanha institucional de educação e comunicação em ética e integridade (“No Tom da Integridade”).	Consolidar campanha institucional de educação e comunicação em ética e integridade (No Tom da Integridade), com materiais e ações educativas (guias, conteúdos explicativos e FAQ), visando orientar condutas e prevenir situações de risco.	CEAGU	Dez/2028
12. Implementar procedimento padronizado para recepção e triagem de consultas à CEAGU.	Implementar procedimento padronizado para recepção, triagem e encaminhamento de consultas à	CEAGU	Dez/2028

	CEAGU, observando a natureza colegiada, sem respostas automáticas ou deliberação em prazo fixo.		
13. Implantar Painel de Transparência da CEAGU.	Implantar Painel de Transparência da CEAGU em ambiente digital, com dados atualizados sobre consultas, precedentes e relatórios periódicos, ampliando transparência e confiança institucional.	CEAGU	Dez/2028
14. Instituir e realizar o Seminário Anual de Ética e Integridade no âmbito da AGU.	Instituir e realizar, anualmente, seminário de caráter educativo e preventivo voltado à sensibilização e orientação sobre ética pública, conflito de interesses, integridade pública e boas práticas institucionais, com realização de palestras e mesas temáticas e produção/divulgação de materiais educativos, destinado a membros e servidores da AGU e, quando pertinente, com participação de públicos externos estratégicos, com vistas ao fortalecimento da cultura de integridade na instituição. Prazo sugerido: dez/2026 (1ª edição), com continuidade anual durante a vigência do Plano.	CEAGU	Dez/2028
15. Aprovar nova Política de Gestão de Riscos.	Aprovar política institucional atualizada de Gestão de Riscos, estabelecendo diretrizes, papéis, responsabilidades e metodologia aplicável às unidades.	SGE	Dez/2028
16. Implementar controle de acesso ao SAPIENS por segurança de duplo fator.	Implementar autenticação em dois fatores para acesso ao Sistema SAPIENS, reforçando a segurança da informação e a proteção de credenciais.	SGE	Dez/2028
17. Lançar campanhas sobre temáticas prioritárias no ciclo 2025–2027.	Lançar campanhas institucionais sobre temáticas prioritárias do ciclo 2025–2027, em articulação com as unidades responsáveis, ampliando alcance e engajamento.	ASCOM	Dez/2028
18. Fortalecer a qualidade técnica e a fundamentação dos pareceres jurídicos, mantendo coerência institucional e assertividade.	Definir e implementar medidas voltadas ao fortalecimento da qualidade técnica e da fundamentação dos pareceres jurídicos, a partir das metas e ações correlatas.	CGU	Dez/2028
19. Aperfeiçoar a comunicação institucional e a integração com outras unidades (plataforma, fluxos, pesquisa de percepção etc.).	Definir e implementar medidas para aperfeiçoar a comunicação institucional e a integração com outras unidades, a partir das metas e ações correlatas.	CGU	Dez/2028
20. Realizar ações de comunicação sobre comportamentos esperados e disponibilizar quadro de atribuições e responsabilidades.	Realizar ações de comunicação institucional (cartilhas temáticas e campanhas) e disponibilizar quadro de atribuições e responsabilidades, reforçando padrões de conduta e clareza de papéis.	PGBCB	Dez/2028

21. Monitorar indicadores e realizar pesquisas sobre transparência e percepção institucional.	Monitorar indicadores e realizar pesquisas sobre transparência e percepção institucional, para acompanhar a efetividade das ações de integridade implementadas no âmbito do Plano de Integridade do Banco Central, subsidiando o aprimoramento contínuo das iniciativas.	PGBCB	Dez/2028
22. Revisar periodicamente o Plano de Integridade e a Política de Transparência do Banco Central.	Revisar periodicamente o Plano de Integridade e a Política de Transparência do Banco Central, com base em resultados, indicadores e evidências produzidas no ciclo de acompanhamento, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico e adequação às diretrizes internas vigentes.	PGBCB	Dez/2028
23. Executar o Plano de Ação do Programa de Auxílio à Prevenção e de Combate ao Assédio Sexual.	Implementar o plano anual do Programa previsto na Portaria Normativa nº 20/PGF/AGU/2022.	PGF	Dez/2028
24. Realizar evento anual de disseminação de boas práticas em direito administrativo sancionador.	Promover capacitações para fortalecer a cultura de integridade, prevenindo condutas funcionais inadequadas, conflitos de interesse e resguardando a independência técnica dos membros na tomada de decisões.	PGF	Dez/2028
25. Elaborar cartilha de atividades paralelas permitidas ou não para membros da carreira de Procurador Federal.	Compilar em uma única publicação as decisões sobre atividades paralelas, para facilitar o acesso, simplificar consultas e orientar os Procuradores Federais.	PGF	Dez/2028
26. Aprimorar divulgação e localização de normas correlatas (portarias, manuais, orientações) via e-mail, intranet e hotsite.	Enviar materiais explicativos por e-mail, criar hotsite e cartilha digital com orientações sobre condutas éticas e riscos à integridade.	PGU	Dez/2028
27. Consolidar sistema oficial de armazenamento e busca de atos normativos.	Aprimorar o repositório normativo, facilitando a consulta e aplicação de normas e garantindo transparência e accountability da AGU.	SENOR	Dez/2028
28. Disseminar boas práticas em legística por meio de manual e minutas-modelo de atos normativos.	Fomentar a padronização de regras e procedimentos para edição de atos normativos, conferindo uniformidade e segurança jurídica.	SENOR	Dez/2028
29. Revisar manuais internos relativos à contratação (Nova Lei de Licitações) no contexto do Plano de Integridade 2025–2027.	Revisar manuais internos relativos à contratação, em face da Nova Lei de Licitações, no contexto do Plano de Integridade da AGU para o período de 2025–2027.	SGA	Dez/2028
30. Inserir a temática da saúde mental na Formação de Novos Membros e Servidores da AGU, por meio da realização de palestras e oficinas.	Sensibilizar e preparar novos integrantes da instituição para lidar com saúde mental, integridade, diversidade, assédio e comunicação empática.	ESAGU	Dez/2028

31.Incluir as temáticas de saúde mental, ambiente de trabalho sadio e afins na relação de cursos que pontuam para promoção.	Estimular o conhecimento dos membros sobre a temática da saúde mental, ambiente de trabalho sadio e afins.	ESAGU	Dez/2028
32. Incluir as temáticas relacionadas à saúde mental, bem-estar no trabalho e afins no Programa de Bolsas da ESAGU, a fim de estimular formação complementar dos membros (pós-graduação, mestrado, doutorado) na área.	Estimular a formação de membros da AGU em áreas relacionadas ao campo de saúde mental e bem-estar no trabalho, alinhadas às necessidades institucionais, a fim de criar corpo técnico interno hábil a lidar e a disseminar conhecimento sobre o tema.	ESAGU	Dez/2028
33. Promover Capacitação sobre Compliance e Programas de Integridade.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre Fundamentos do Compliance e dos Programas de Integridade.	ESAGU	Dez/2028
34. Promover Capacitação sobre Gestão de Riscos e Controles Internos.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre Gestão de Riscos e Controles Internos.	ESAGU	Dez/2028
35. Promover Capacitação sobre Cultura Organizacional e Ética no Serviço Público.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre "Cultura Organizacional e Ética no Serviço Público," que aborde as questões relacionadas ao Código de Ética da AGU e sua aplicabilidade; tomada de decisão ética no serviço público e diretrizes para ambiente de trabalho ético e transparente.	ESAGU, CEAGU	Dez/2028
36. Promover Capacitação sobre Liderança com Foco em Integridade.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre Papel da liderança na promoção da ética e da integridade, cujo conteúdo verse sobre Estruturas de governança e boas práticas em liderança pública; tomada de decisão baseada em princípios éticos; comunicação assertiva e construção de equipes íntegras.	ESAGU	Dez/2028
37. Promover Capacitação sobre Ética e Conflito de Interesses.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre Conceitos fundamentais de ética e conflito de interesses.	ESAGU, CEAGU	Dez/2028
38. Promover Capacitação sobre Ética e Inteligência Artificial.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA sobre Ética e Inteligência Artificial, que contemple, dentre outros tópicos, riscos e desafios do uso de IA na advocacia pública; e estratégias para garantir transparência e responsabilidade no uso da IA.	ESAGU, CEAGU	Dez/2028

39. Promover Capacitação sobre Diversidade, Equidade e Inclusão na Administração Pública.	Desenvolver ou atualizar curso já disponível na Plataforma EVA cujo conteúdo contemple, dentre outros tópicos, estratégias para a promoção da diversidade na AGU, desafios e boas práticas para construir ambientes mais inclusivos e equitativos.	ESAGU, AEDI	Dez/2028
40. Elaborar capacitação aprofundada sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres e interseccionalidade.	Elaborar, em parceria com a ESAGU, capacitação aprofundada sobre igualdade de gênero, direitos das mulheres e interseccionalidade.	ESAGU, AEDI	Dez/2028
41. Promover Capacitação sobre Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho.	Desenvolver curso sobre Saúde Mental que tenham como enfoques Segurança Psicológica; Escutatória; Comunicação Persuasiva e Não-Violenta; Escutatória; Comunicação Persuasiva e Não-Violenta, a fim de fomentar habilidades de escuta, diálogo, mediação, prevenção de adoecimento e promoção de saúde mental.	ESAGU, CGAU	Dez/2028
42. Promover Capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Estruturar e disponibilizar, em parceria com a PGF, trilha de capacitação na Lei n° 13.709/2018- LGPD, voltada à orientação e divulgação de boas práticas de proteção de dados no âmbito da AGU, com foco na prevenção de riscos e no fortalecimento da cultura de privacidade.	ESAGU, PGF	Dez/2028
43. Promover capacitação para avaliação de atos normativos com foco na integridade, com módulo sobre o Programa de Integridade da AGU, destinada prioritariamente às Consultorias Jurídicas, com possibilidade de ampliação às áreas técnicas de órgãos ministeriais.	Elaborar curso voltado para avaliação de atos normativos com foco na integridade, contribuindo para alinhar a atuação consultiva aos valores institucionais, difundir critérios homogêneos de análise e consolidar a integridade como parâmetro transversal na produção e interpretação de atos normativos no âmbito da Instituição.	ESAGU, SENOR	Dez/2028
44. Oportunizar a participação e/ou formação dos Agentes de Integridade da CGAU em capacitação em integridade, alinhadas ao Rol de Competências Essenciais, conforme autoavaliação no âmbito do MMIP.	Viabilizar a participação dos Agentes de Integridade da CGAU em capacitações específicas em integridade pública, orientadas pelos resultados da autoavaliação no âmbito do MMIP, com o fim de fortalecer a atuação técnica e estratégica dos agentes e contribuir para a elevação do nível de maturidade institucional em integridade.	CGAU	Dez/2028
45. Promover capacitação sobre Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria.	Oportunizar aos integrantes da OGAGU ação formativa voltada à qualificação da gestão de denúncias, com ênfase na prevenção de riscos e desvios éticos, no tratamento adequado das manifestações e na proteção do denunciante contra retaliações ou discriminação.	OGAGU	Dez/2028
46. Oportunizar capacitação temática sobre assédio, diversidade, equidade e inclusão (mínimo de 20h/servidor/ano até 2027).	Oportunizar aos integrantes da SCI ações formativas estruturadas sobre assédio, diversidade, equidade e	SCI	Dez/2028

	inclusão, com carga mínima de 20h por servidor/ano, até dez/2028.		
47. Oportunizar capacitação em competências interpessoais (mínimo de 20h/servidor/ano até 2027).	Oportunizar aos integrantes da SCI ações formativas estruturadas em competências interpessoais (gestão humanizada, CNV, negociação e temas correlatos), com carga mínima de 20h por servidor/ano, até dez/2028.	SCI	Dez/2028
48. Participar e estimular a participação de servidores, terceirizados e estagiários em capacitação/eventos relacionados à Cultura de Integridade, Ética, Saúde Mental e Ambiente de Trabalho Seguro, sem prejuízo das capacitações de pertinência temáticas às suas atribuições.	Sem prejuízo das capacitações de pertinência temática vinculadas às atribuições específicas de cada unidade, busca-se assegurar que temas transversais de integridade e cultura organizacional sejam progressivamente incorporados ao cotidiano institucional, contribuindo para o desenvolvimento de competências éticas, comportamentais e técnicas que favoreçam decisões responsáveis, relações profissionais respeitosas e ambientes de trabalho cooperativos.	Todos os Órgãos	Dez/2028